SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 24 de Fevereiro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO II | Nº 0365

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 043/2011/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREAL, no uso de suas atribuições legais,
EXONERA, *a pedido*, de acordo com o Artigo 41, da Lei Municipal nº 076/95 (ESPA), PRISCILA DE OLIVEIRA NASCIMENTO, Auxiliar de Secretaria, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Eventos, do Quadro Permanente de Cargos dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Areal, de acordo com as informações constantes no Processo Administrativo nº 808/2011, com efeitos a partir de 21 de fevereiro de 2011.

Gabinete do Prefeito do Município de Areal/RJ, 23 de fevereiro de 2011.

LAERTE CALIL DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:A9651B7D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 042/2011/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREAL, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público conforme Editais nºs 017/2010, 027/2010 e 028/2010;
CONSIDERANDO a homologação do Concurso Público conforme Decretos nºs 635/2010 e 651/2010;
CONVOCA, os concursados abaixo relacionados, para se apresentarem no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação, ou seja, até dia 02 de março de 2011, na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Areal, situada na Praça Duque de Caxias nº 39 - Centro – Areal /RJ, no horário de 09h às 16horas, munidos dos seguintes documentos:

ITEM – DOCUMENTOS
-2 (duas) fotos 3 x 4;
-Cópia do Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
-Cópia do Título de Eleitor;
-Cópia do CPF;
-Cópia da Carteira de Identidade;
-Cópia do PIS/PASEP;
-Cópia do Certificado de Reservista (somente para homens);
-Cópia do Comprovante de Residência;
-Cópia do Comprovante de Escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido;
-Cópia da carteira Nacional de Habilitação, somente para o cargo de motorista;
-Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
-Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
-Cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 07 (sete) anos;
-Comprovante de Freqüência Escolar dos filhos de 07 a 24 anos (desde que não exerçam atividade remunerada e nem tenham renda própria igual ou superior ao valor de um salário mínimo);
-Cópia da folha de identificação de CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social);
-Declaração de Bens de valores que constituem o patrimônio;
-Declaração se detém Cargo Estatutário ou Comissionado na esfera da Administração Pública ou se recebe proventos de inatividade;
-Laudo médico expedido pela perícia médica, ou médico do trabalho designado pelo município;
-Comprovantes e documentos exigidos nos Anexo I e II do edital n° 001/2009, de acordo com o cargo pretendido;
-Comprovantes de regularidade perante órgão regularizador do exercício profissional (conselho ou órgão de classe, se houver);
-No caso de portadores de necessidades especiais, deverá ser apresentado exames comprobatórios quando do exame médico;
-Certidão negativa criminal emitida pela Justiça Federal;
-Títulos apresentados no prova de títulos para cargos do magistério.

Obs.: Os documentos acima deverão ser apresentados em cópias e originais.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
002601 - MARCELE CYPRIANO CORDEIRO

ODONTÓLOGO PSF
006726 – CARLA NOGUEIRA DESLANDES OLIVEIRA

GUARDA MUNICIPAL
007158 – WILLIAMS DOUGLAS SANTOS DA SILVA

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
003899 – FERNANDA MARIA XAVIER

ASSISTENTE SOCIAL
005148 – ISABELA CORRÊA DA SILVA

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Vicente de Paula de Souza Guedes -Valença**
Vice-presidente: Artur Messias da Silveira - Mesquita
Secretário Geral: Affonso Henriques M. Alves da Cruz - Bom Jardim

Conselho Fiscal

Presidente: Laerte Calil de Freitas - Areal
1ª Vice Presidente: Maria das Graças F. Motta - Bom Jesus do Itabapoana
2º Vice Presidente: Cláudio Mannarino - Comendador Levy Gasparian

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

AGENTE ADMINISTRATIVO
007666 – LYDIA MARIA GONÇALVES DA SILVA
004326 - MARCOS RIBEIRO SILVESTRE

Gabinete do Prefeito do Município de Areal/RJ, 23 de fevereiro de 2011.

LAERTE CALIL DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:153E3270

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 652 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2011.

AUTORIZA A ABERTURA DE VAGAS NO QUADRO ESTATUTÁRIO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREAL:**
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de vagas conforme Anexo I, no quadro estatutário de provimento efetivo.

Art. 2º Os vencimentos dos cargos acima, deverão observar o Plano de Carreira e Remuneração do Pessoal do Magistério Público Municipal, bem como dos Funcionários Públicos Municipais.

Art. 3º As despesas decorrentes da abertura das vagas constantes do art. 1º correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Eventos e da Secretaria de Administração, com suplementação se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas as disposições em contrário.

LAERTE CALIL DE FREITAS
Prefeito

ANEXO I

QUANT	CARGO
05	Professor de Educação Infantil
01	Prof. de Ensino Fund. 1º Segmento
02	Orientador Pedagógico
01	Psicólogo
03	Professor de Matemática
01	Professor de Arte
01	Professor de História
04	Inspetor de Disciplina
04	Merendeira
10	Guarda Municipal

Gabinete do Prefeito do Município de Areal/RJ, 23 de Fevereiro de 2011.

LAERTE CALIL DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:E145929F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 01/2011

Termo de Reconhecimento de Dívida nº 01/2011
Devedor: Prefeitura Municipal de Areal
Credor: Bruno Luiz Miolo
Valor: R$ 3.600,00
Origem: Serviços Médicos prestados nos dias 12, 19 e 26 do mês de janeiro de 2011.
Fundamentação: Decreto 778/2011 – Estado de Calamidade Pública

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:870535B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 037/2011/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREAL, no uso de suas atribuições legais,
EXONERA, *a pedido*, de acordo com o Artigo 41, da Lei Municipal nº 076/95 (ESPA), FÁBIO JOSÉ ESTEVES OLIVEIRA, Guarda Municipal, Matrícula nº 111.500, lotado na Secretaria Municipal de Administração, do Quadro Permanente de Cargos dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Areal, de acordo com as informações constantes no Processo Administrativo nº 782/2011, com efeitos a partir desta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Areal/RJ, 22 de fevereiro de 2011.

LAERTE CALIL DE FREITAS
Prefeito

*Republicado por conter incorreção no texto da portaria publicada no DOMERJ Nº 364 de 23 de fevereiro de 2011.

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:B5E4B290

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

Homologo e Adjudico em nome da Empresa Empreiteira M2 Ltda., o processo licitatório nº. 5425/2010 de 27/09/2010, realizado para contratação de empresa para construção de Quadra Poliesportiva no Bairro Pará, em Areal/RJ, segundo Convênio nº. 137/2010 firmado entre a Secretaria de Estado de Obras e o Município de Areal.

Areal/RJ, 02 de fevereiro de 2011

LAERTE CALIL DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:5B5C8D0B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de cumprimento ao item 13.1.2 do Edital de Concurso Público nº 001/2009, que os candidatos abaixo relacionados foram convocados através da Portaria nº 029/2011

GP de 14/02/2011 publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro em 15/02/2011 para se apresentar na Secretaria de Administração até dia 21/02/2011 munido de documentos para assinatura do Ato de Investidura, porém não compareceram no prazo disposto na portaria supracitada.

Declaramos ainda que a Secretaria de Administração enviou TELEGRAMA aos candidatos dispondo no mesmo o respectivo prazo para comparecimento.

Inscrição: 006762
Candidato: MÁRCIA FERREIRA LIMA
Cargo: AUX. DE CONSULT. DENTÁRIO

Inscrição: 003989
Candidato: LILIAN LEITE DE ALMEIDA DUCA
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL

Por ser verdade, firmamos a presente para que produza os efeitos legais.

Areal/RJ, 23 de fevereiro de 2011.

DELICÉLIO COSTA DE ANDRADE
Secretário de Administração

PAULO FERNANDO DA ROCHA BAPTISTA
Chefe Gestor do Departamento Pessoal

Publicado por:
Vinícius Moraes Garcia
Código Identificador:95873F8C

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO RERRATIFICAÇÃO

A LICITAÇÃO REFERENTE A MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PUBLICADA NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2011, REFERE-SE AO PREGÃO 05/2011.

Publicado por:
Lilian Vilas Gomes
Código Identificador:6E78B35A

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2011

Processo nº. 119/2011. Objeto: Fornecimento de produtos de limpeza e higiene pessoal visando suprimento de unidades educacionais mantidas pelo poder público municipal, durante o ano letivo de 2011. Empresas declaradas vencedoras pela Pregoeira e Equipe de Apoio: VINAQUE COMÉRCIO DE VINHOS LTDA – ME, CNPJ nº 73.752.081/0001-50; DISTRIBUIDORA DE CESTAS VASSOURAS LTDA – ME, CNPJ nº 05.784.708/0001-02 e LIMPAPEL RJ COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA, CNPJ nº 11.683.641/0001-04. Fica a partir da data dessa publicação facultada as interessadas o exercício da faculdade recursal, no prazo de 3(três) dias úteis, estando, desde já, franqueada vista do Processo nº. 119/2011 – Pregão Presencial nº. 003/2011. DJ: 22/02/2011.
Mendes-RJ,23 de fevereiro de 2011.

MÁRCIA NASCIMENTO MORAES SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:1B0D942B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 020 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2011.

EMENTA: "Convocação da Plenária de Entidades e Instituições para a escolha de entidades suplentes do Conselho Municipal de Saúde de Mendes".

ROGÉRIO RIENTE, Prefeito Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor!

CONSIDERANDO, a decisão do Conselho Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO, o ofício 027/2011, da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica convocada a Plenária de Entidades e Instituições para a escolha de entidades suplentes do Conselho Municipal de Saúde de Mendes, a realizar-se no município de Mendes, no dia 01 de março de 2011, às 18:00 horas, no SENAI.

Artigo 2º - A realização da Plenária de Entidades e Instituições para a escolha de entidades suplentes o Conselho Municipal de Saúde de Mendes, será coordenada por uma comissão constituída por:

Presidente – Luiz Henrique Rodrigues de Almeida;
Vice-Presidente: Claudia Barcelos Filizola;
Membro – Maria Cristina Giacomo Vianna;
Membro – Noêmia Ferraz Cantanhede

Artigo 3º - A Plenária de Entidades e Instituições para escolha de entidades suplentes do Conselho Municipal de Saúde de Mendes terá como objetivo a escolha das entidades suplentes do Conselho Municipal de Saúde gestão 2010/2014 Estadual de Saúde, aprovada pelo pleno em reunião extraordinária realizada no dia 31 de janeiro de 2011.

Artigo 4º - As Entidades e Instituições para concorrem a vaga de entidades suplentes do Conselho Municipal de Saúde deverão satisfazer aos parágrafos 2º inciso IV, 14º e 15º do artigo 3º da lei municipal nº 1.239 de 07 de dezembro de 2007, descritos a seguir:
...
"IV- A representação de órgãos ou entidades terá como critério a representatividade, a abrangência e a complementaridade do conjunto de forças sociais, no âmbito de atuação do Conselho Municipal de Saúde. De acordo com as especificidades locais, aplicando o princípio da paridade, poderão ser contempladas, dentro outras, as seguintes representações:
a) de associações de portadores de patologias;
b) de associações de portadores de deficiências;

c) de movimentos sociais e populares organizados;
d) movimentos organizados de mulheres em saúde;
e) de entidades de aposentados e pensionistas;
f) de entidades congregadas de sindicatos, centrais sindicais, confederações e federações de trabalhadores urbanos e rurais;
g) de entidades de defesa do consumidor;
h) de organizações de moradores;
i) de entidades ambientalistas;
j) de organizações religiosas;
k) de trabalhadores da área de saúde, associações, sindicatos, federações, confederações e conselhos de classe;
l) da comunidade cientifica;
m) de entidades públicas, de hospitais universitários e hospitais campo de estágio, de pesquisa e desenvolvimento;
n) entidades patronais;
o) de entidades dos prestadores de serviços;
p) de Governo;

§14º- Será considerado para fins de participação no CMS a entidade legalmente constituída, organizada no município, em pleno exercício de suas atividades e com no mínimo de 01(um) ano de existência. Nos casos de entidades que venham até a data de promulgação desta lei, participado dos Conselhos municipais lhes será concedido o prazo de 06(seis) meses para constituição legal.

§15º- Não será permitido o assento no CMS de representações do Poderes Legislativos, Judiciários e de Conselhos que não sejam representativos de órgão de Classe."
...
Artigo 5º- As Instituições e Entidades que desejarem participar da Plenária deverão inscrever-se até as 17:00 horas do dia 28 de fevereiro de 2011 na sede da Secretaria Municipal de Saúde, Avenida Amaral Peixoto, 133 - Centro- Mendes-RJ.

Artigo 6º- A Comissão organizadora apresentará até a última reunião que preceda a Plenária de Entidades e Instituições para a escolha de entidades do Conselho Municipal de Saúde de Mendes, Regimento Interno para aprovação do Conselho Municipal de Saúde.

Artigo 7º- A Secretaria Municipal de Saúde garantirá a ampla divulgação da plenária, através dos meios de divulgação disponíveis.

Artigo 8º- As despesas decorrentes da realização desta plenária ocorrerão por conta do Fundo Municipal de Saúde.

Artigo 9º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, todavia, revogando-se as disposições em contrário.

Mendes, 15 de fevereiro de 2011.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:3A7A8BE9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 022 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2011.

EMENTA: "Aprova o Regimento Interno da Convocação da Plenária de Entidades e Instituições para escolha de entidades suplentes do Conselho Municipal de Saúde de Mendes e dá outras providências".

ROGÉRIO RIENTE, PREFEITO MUNICIPAL, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

CONSIDERANDO, nos termos da Lei 1.239 de 07 de dezembro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Regimento Interno da Plenária das Entidades e Instituições para a eleição das entidades suplentes do Conselho Municipal de Saúde de Mendes.

Art. 2º. As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta do Fundo Municipal de Saúde.

Art. *3º.* Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mendes (RJ), em 18 de fevereiro de 2011.

REGIMENTO INTERNO DA PLENÁRIA DAS ENTIDADES E INSTITUIÇÕES PARA ELEIÇÃO DAS ENTIDADES SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MENDES

CAPÍTULO I

DAS FINALIDADES

Art. 1º - A Plenária das Entidades e Instituições para eleição das entidades suplentes do Conselho Municipal de Saúde de Mendes – CMS -, convocada pelo Decreto Municipal nº 022, de 18 de fevereiro de 2011, convocada pelo Conselho Municipal de Saúde de Mendes e pelo Prefeito Municipal de será realizada às 18:00 hs do dia 01 de março de 2011, no auditório do SENAI, com atribuição única de escolher Entidades e Instituições representantes dos Usuários para suplência do Conselho Municipal de Saúde, Gestão 2010 /2014.

Art. 2º - Poderão participar da Plenária de Entidades e Instituições para eleição das Entidades Suplentes do Conselho Municipal de Saúde de Mendes todas as Entidades e Instituições que satisfizerem os requisitos constantes no parágrafo 5º, Inciso IV e no Parágrafo 14º e 15º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.239 de 07 de dezembro de 2007.

Art. 3º - A Plenária de Entidades e Instituições para eleição das Entidades Suplentes do Conselho Municipal de Saúde de Mendes será coordenada por uma Comissão Coordenadora constituída por:

Presidente – Luiz Henrique Rodrigues de Almeida;
Vice-Presidente: Claudia Barcelos Filizola;
Membro – Maria Cristina Giacomo Vianna;
Membro – Noêmia Ferraz Cantanhede

Art. 4º - Compete à Comissão Coordenadora:
I- Orientar os trabalhos da Plenária Municipal;
II- Supervisionar os serviços auxiliares e de organização;
III- Cumprir e fiscalizar o cumprimento deste Regimento e dos Estatutos do Sindicato;

Art. 5º - No processo de eleição, cada entidade ou instituição participante da plenária votará obrigatoriamente em duas entidades.

Parágrafo Primeiro- Será considerado nulo o voto dado a única Instituição ou Entidade.

Parágrafo Segundo- Em caso de empate em qualquer posição o desempate se dará pelo seguinte critério:

1-Consenso entre as Entidades empatadas;
2-Votação das Entidades presentes em uma única Entidade.

Parágrafo Terceiro – A eleição se dará em escrutínio secreto e a apuração se dará ao final do processo eleitoral.

Art. 6º - Da Programação:
18:00 horas - Credenciamento
18:30 horas – Mesa de Abertura da Plenária
18:45 horas – Início da Votação
19:15 horas – Término da votação e Início da Apuração e Proclamação do Resultado.

Parágrafo único- Em caso de atraso para o início da Plenária os intervalos entre as atividades deverão ser mantidos.

Art. 7º - Estarão impedidas de votar as Entidades que comparecerem após o término da votação.

Art. 8º - Os casos omissos, não previstos por este Regimento Interno, serão resolvidos pela Comissão Coordenadora.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:487796AD

SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL TRABALHO E RENDA
REGIMENTO INTERNO DO CMDCA

Cria o regimento Interno do C.M.D.C. A.

CAPÍTULOI
DO OBJETIVO E DA ORGANIZAÇÃO

Art.1°- O presente regimento deverá contemplar o pleno funcionamento do C.M.D.C.A. na formulação de estratégias do controle e da execução da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente inclusive dos aspectos econômicos e financeiros, de acordo com a legislação em vigor

Art.2°- Fica criada a comissão executiva do C.M.D.C.A. formado por 3 membros titulares do conselho, eleitos pelos integrantes do C.M.D.C.A. e constituída pelos seguintes cargos:

- Presidente
- 1°Secretário
- 2°Secretário

ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO EXECUTIVA

Art.3°-A Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é composta de:
a) Presidente
b) 1° Secretário
c) 2° Secretário

Art.4°-Compete ao Presidente do C.M.D.C.A.;

I- Organizar, convocar, presidir, abrir, coordenar e encerrar as reuniões;
II- Organizar a pauta das reuniões junto à Comissão Executiva e/ou
III- Encaminhar as decisões do C.M.D. C.A.;
IV- Convocar reuniões extraordinárias;
V- Representar o Conselho ativa passivo, judicial e extrajudicialmente, atendendo as orientações do plenário;
VI- Expedir resoluções;
VII- Convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias
VIII- Assinar com o 1°Secretário as atas de reuniões e demais documentos do Conselho;

Art.5°-Compete ao 1° Secretário:

I- Substituir o Presidente em seus impedimentos;
II- Assumir a presidência em caso de vacância;
III- Elaborar as atas das reuniões e transcrever reproduzindo o relatório das mesmas;
IV- Proceder no início de cada reunião a leitura da atada reunião anterior, após sua aprovação deverá ser devidamente assinada;
V- Remeter cópia da ata das reuniões para as entidades participantes do C.M.D.C.A.
VI- Dar ciência aos Conselheiros de todas as correspondências recebidas e expedidas, assim como torna-las públicas;
VII- Encaminhar pauta com antecedência para os membros do C.M.D.C.A.;

Art.6°- Compete ao 2° Secretário:

I - Substituir o 1° Secretário em caso de ausência do mesmo;

II - Auxiliar na organização e manutenção da Secretaria;

SEÇÃO III

DO FUNCIONAMENTO

Art.7°- O C.M.D.C.A. terá seu funcionamento regido pelas seguintes normas:

I- O órgão de deliberação máxima é o plenário;
II- O C.M.D.C.A. reunir-se-á ordinariamente 01 (uma) vez por mês, de acordo com o ofício de comunicação e obedecendo a calendário prévio anual, em datas marcadas pelos Conselheiros.
(a)- As reuniões extraordinárias serão realizadas , a crédito do presidente ou mediante proposta de maioria de seus membros, por assunto de relevância, caso em que a convocação deverá ser feita com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

b)- As reuniões extraordinárias serão comunicadas a todos os membros do Conselho por correspondência específica, cujo recebimento pelo titular ou suplente será comprovada por livro de protocolo,e/ou através de resolução publicada e colocada em local público;

c)- A falta de convocação comprovada de qualquer membro do Conselho, poderá impugnar decisões daquela reunião;

III- Para realização das sessões será necessário, em primeira convocação, a presença de maioria absoluta dos membros do C.M.D.C.A. Após trinta minutos com qualquer quorum .
IV- Terão direito à voz os Conselheiros titulares e os suplentes, e a voto os titulares ou os suplentes, estes últimos na ausência dos titulares das entidades representativas do C.M.D.C.A. ;
V- Sessões plenárias ordinárias e extraordinárias do C.M.D.C.A. deverão ter ampla divulgação e acesso assegurado ao público.
a)- Os cidadãos presentes nas plenárias não terão direito a voto, somente à voz, de acordo com inscrição prévia e atendendo aos critérios estabelecidos pela mesma;

VI- As convocações para sessões ordinárias e extraordinárias deverão ser acompanhadas das respectivas pautas;
a)- A cada ponto de pauta serão abertas inscrições para os membros exporem suas posições no prazo de 3(três) minutos;

VII- Antes de proceder a votação da proposta apresentada, serão abertas até duas inscrições para defesa e até duas para questionamento, com prazo de 5 (cinco) minutos para cada um;
VIII- O processo de votação será nominal e consiste na contagem de votos favoráveis, contrários e abstenções, com consignação expressa do nome e do voto de cada membro;
a)- Em caso de empate , o Presidente dará o voto decisivo.

IX- As resoluções do C.M.D.C.A, bem como os temas, tratados em plenário, reuniões da Diretoria e Comissões, deverão ser amplamente divulgadas.

X- Das deliberações tomadas em reuniões só caberá recurso, no máximo, de 72(setenta e duas) horas após sua publicação, quando for contrária a legislação em vigor, Federal, Estadual e Municipal.

XI-Decisões do C.M.D.C.A. serão consubstanciadas em resoluções enumeradas cronologicamente.

XII-Perderão os mandatos os conselheiros que tiverem 3 faltas consecutivas não justificadas.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.8°- A comissão Executiva representa oficialmente o C.M.D.C.A.

Art. 9°- As declarações em nome do C.M.D.C.A. só deverão ser dadas por pessoas devidamente autorizadas pelo mesmo.

Art. 10°- O C.M.D.C.A. poderá constituir grupos de trabalho em caráter provisório que forem necessários ao bom andamento dos objetivos deste conselho.

a)- Os grupos de trabalho de que trata este artigo poderão contar com pessoas não pertencentes ao C.M.D.C.A.

b)- Os grupos de trabalho deverão encaminhar ao C.M.D.C.A. relatórios periódicos, e um relatório ao final dos trabalhos.

c)- A comissão irá eleger entre seus melhores membros o Presidente e Relator, e terão um prazo de 5 (cinco) dias para emitir parecer sobre o assunto para qual foi formada, salvo acordo em reunião;

d)- Os pareceres das Comissões terão prioridades de votação nas reuniões do C.M.D.C.A. com direito de defesa do Relator.

Art. 11°- O C.M.D.C.A. e/ou Comissões, poderão solicitar a qualquer tempo, assessoria técnica para auxilia-la nas discussões;

Art. 12°- Em caso de vacância de qualquer cargo da comissão executiva o C.M.D.C.A. deverá escolher imediatamente ao comunicado oficial de tal vacância o seu substituto.

Art.13°- Excepcionalmente o mandato dos representantes do poder público se encerra junto com o mandato do Prefeito, cabendo aos representantes da sociedade civil a solicitação ao Prefeito em início de mandato a substituição de tais membros.

Art.14°- O Presidente do C.M.D.C.A. cuidará para que todos membros deste conselho, titulares ou suplentes recebam cópia deste.

Art.15°- O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizará assembléia geral com todos os órgãos governamentais e não-governamentais de atendimento e defesa dos direitos da criança e do adolescente, no final de cada ano,com o objetivo de prestar contas e apresentar o orçamento para o exercício seguinte.

Art. 16°-Os casos omissos e quaisquer alterações neste Regimento serão apreciados nas reuniões com no mínimo dois terço dos Conselheiros após a formação Comissão Especial para análise e apresentação de parecer, sendo as deliberações integradas ao Regimento.

Art.17°-Este regimento entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicado por:
Eva Maria do Val Teixeira
Código Identificador:8C13CC57

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Processo 03/2857/10: De acordo com o parecer favorável conclusivo da Douta Procuradoria Geral do Município em fls. 87/88 e Controladoria Geral do Município em fls. 89/90, homologo a presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) n° 01/2011, com base no incisos XXI e XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/02, adjudicando a empresa **COMERCIAL GRANTS LTDA** vencedora no item 01, no valor de R$ 23.589,00 (vinte três mil, quinhentos e oitenta e nove reais), por ter apresentado os menores preços e as propostas mais vantajosas, para aquisição de aparelhos de Ar Condicionado, para atender toda a rede , a pedido da Secretaria Municipal de Saúde. Após ao Departamento Orçamentário e Financeiro- SEMUS, para ultimar as providências necessárias, extraindo competente nota de empenho.
Mesquita, RJ, 23 de fevereiro de 2011.

ALEXANDRE OLIVARES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:6307E439

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Processo nº 11/11888/10: De acordo com o parecer favorável conclusivo da Douta Procuradoria Geral do Município em fls. 427/429 e Controladoria Geral do Município em fls. 432/434, homologo a presente licitação na modalidade Tomada de Preços n° 11/2010, com base no inciso II do art. 22 c/c alínea "b", do inciso I, do art. 23 da Lei nº 8.666/93, adjudicando a sociedade empresária TRIARQ CONSTRUÇÕES LTDA, no valor de R$ 1.377.391,75 (um milhão, trezentos e setenta e sete mil, trezentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos), por ter apresentado o menor preço e a proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para obra de ampliação e reforma da Escola Municipal Governador Roberto Silveira, a pedido da Secretaria Municipal de Educação. Após, à Procuradoria Geral do Município para ultimar as providências necessárias emitindo o devido contrato administrativo.
Mesquita, RJ, 21 de fevereiro de 2011.

MARIA FATIMA DE SOUZA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:C093F2A8

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Processo nº 11/12439/10: Com base no Parecer do Controlador Geral do Município, aprovo com ressalvas as contas, apresentadas pela servidora **SIMONE LAGO OLIVEIRA**, matrícula nº 60/005.910, da Secretaria Municipal de Saúde **-SEMUS**, conforme adiantamento de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), concedido através do Processo Administrativo nº 07/8166/10. Após a CGM, para as devidas providências.
Mesquita, RJ, 23 de Fevereiro de 2011.

ALEXANDRE LIMA OLIVARES
Secretario Municipal de Saúde

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:C0391E5F

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Processo nº 12/13063/10: Com base no Parecer do Controlador Geral do Município, aprovo as contas apresentadas pela servidora **ANA LUCIA CARDOSO BARRETO**, matrícula nº 60/004.847, da Secretaria Municipal de Administrativo - SEMAD, conforme adiantamento de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), concedido através do Processo Administrativo nº 05/6419/10.Após a CGM, para as devidas providências.
Mesquita, RJ, 23 de fevereiro de 2011.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:06EAB0CA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 7 RREO - 6º BIMESTRE / 2010

MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2010

LRF, art 53, inciso III - Anexo VII - R$1,00

	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA	No Bimestre	Jan a Dez/2010
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	27.559.861,0	5.684.165,7	30.167.543,9
Receitas Tributárias	688.551,0	124.408,8	781.544,1
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	165.000,0	9.672,2	139.481,4
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	224.735,0	55.955,7	327.154,9
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	36.080,0	14.305,3	69.020,6
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	231.046,0	42.471,3	215.643,1
Outras Receitas Tributárias	31.690,0	2.004,3	30.244,1
Receita de Contribuição	1.758.880,0	283.885,0	1.901.977,7
Receita Previdenciária	1.560.087,0	250.056,0	1.679.451,0
Outras Receitas de Contribuições	198.793,0	33.829,0	222.526,7
Receita Patrimonial Líquida	569.578,0	197.306,2	964.487,2
Receita Patrimonial	694.624,0	218.212,6	1.087.137,4
(-)Aplicações Financeiras	125.046,0	20.906,4	122.650,2
Transferências Correntes[1]	24.349.755,0	5.031.834,3	26.170.641,8
Cota Parte FPM (80%)	4.460.688,0	1.067.293,9	4.307.887,4
Cota Parte ICMS (80%)	10.011.216,0	1.958.971,8	10.793.334,8

L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	57.720,0	9.073,2	54.286,7
Convênios	122.600,0	22.991,7	112.991,7
Outras Transferências Correntes	9.697.531,0	1.973.503,7	10.902.141,2
Demais Receitas Correntes	193.097,0	46.731,4	348.893,1
Dívida Ativa	45.499,0	7.830,6	71.891,3
Diversas Receitas Correntes	147.598,0	38.900,8	277.001,8
Diversas Deduções de Receita do RPPS	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (II)	6.394.179,0	313.090,8	3.398.800,3
Operações de Crédito (III)	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (IV)	0,0	0,0	0,0
Alienação de Ativos (V)	9.500,0	0,0	0,0
Transferências de Capital	6.377.979,0	313.090,8	3.398.800,3
Convênios	6.377.979,0	313.090,8	3.398.800,3
Outras Transferências de Capital	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	6.700,0	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)	6.384.679,0	313.090,8	3.398.800,3
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	33.944.540,0	5.997.256,5	33.566.344,2

Fonte : Secretaria Munic. de Fazenda

ANTONIO CARLOS PAGNUZZI ARAUJO
Prefeito

FRANCISCO CARLOS RODRIGUES
Secretário de Fazenda

ANA EMÍLIA SOARES SILVEIRA
Secretário de Controle Interno

SANDRO RICARDO B. ANDRADE DO AMARAL
Divisão de Contabilidade e Orçamento
Técnico em Contabilidade - ORC/RJ 086085-0/6 - Matr.136 SMF

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:94F3EF40

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 16 RREO - 6º BIMESTRE / 2010

MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2010

ADCT, art 77 - Anexo XVI R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 6º Bim/2010 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	19.334.902,0	19.334.902,0	20.289.942,6	104,94
Impostos	656.861,0	656.861,0	751.300,0	114,38
Multas, Juros de mora e Dívida Ativa dos Impostos	67.699,0	67.699,0	92.739,1	136,99
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	18.610.342,0	18.610.342,0	19.445.903,5	104,49
Da União	5.653.008,0	5.653.008,0	5.414.374,9	95,78
Do Estado	12.957.334,0	12.957.334,0	14.031.528,6	108,29
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS (II)	1.389.642,0	1.389.642,0	1.538.722,6	110,73
Da União para o Município	901.743,0	901.743,0	874.076,0	96,93
Do Estado para o Município	487.899,0	487.899,0	664.646,6	136,23
Demais Municípios para o Município	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Receitas do SUS	0,0	0,0	0,0	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)	0,0	0,0	0,0	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	14.439.978,0	16.266.957,0	14.935.410,9	91,81
(-)DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	3.722.066,0	3.722.066,0	3.844.575,0	103,29
TOTAL	31.442.456,0	33.269.435,0	32.919.501,1	98,95

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADA Até 6º Bim/2010 (d)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (e)	% ((d+e)/c)
DESPESAS CORRENTES	5.690.020,0	6.110.025,0	5.723.049,2	47.056,1	94,44
Pessoal e Encargos Sociais	3.906.665,0	3.636.842,0	3.301.429,7	17.921,6	91,27
Juros e Encargos da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Outras Despesas Correntes	1.783.355,0	2.473.183,0	2.421.619,5	29.134,5	99,09
DESPESAS DE CAPITAL	122.577,0	71.944,0	63.056,9	1.048,6	89,10
Investimentos	122.577,0	71.944,0	63.056,9	1.048,6	89,10
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Amortização da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
TOTAL (IV)	5.812.597,0	6.181.969,0	5.786.106,1	48.104,7	94,37
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADA Até 6º Bim/2010 (e)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (f)	% (e+f)/ desp.saúde
DESPESAS COM SAÚDE	5.812.597,0	6.181.969,0	5.786.106,1	48.104,7	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE	1.389.642,0	1.625.862,0	1.511.962,1	24.282,6	26,33
Recursos de Transferências do Sistemas Único de Saúde - SUS	1.389.642,0	1.625.862,0	1.511.962,1	24.282,6	26,33
Recursos de Operações de Crédito	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Outros Recursos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-)RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE			0,0	-	0,0
FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS[1]					
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)	4.422.955,0	4.556.107,0	4.274.144,0	23.822,1	73,67
			RP INSC. COM DISPON. FINANC. DE REC. PRÓPRIOS		
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			Inscritos em 31 de dezembro de 2009		Cancelados em 2010 (VI)
RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			251.831,3		0,0
PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS- LIMITE CONSTITUCIONAL <15,00%>[2] [(V-VI) / I]					21,18%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			LIQUIDADA Até 6º Bim/2010 (i)	INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADOS (j)	% ((i+j)/ total(i+j))
Atenção Básica	148.278,0	120.107,0	120.000,0	0,0	1,81
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	888.340,0	1.452.672,0	1.452.670,0	0,0	21,86
Suporte Profilático e Terapêutico	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Vigilância Sanitária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Alimentação e Nutrição	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00

Outras Subfunções	5.208.800,0	5.179.441,0	5.041.063,6	31.766,5	76,33
TOTAL	6.245.418,0	6.752.220,0	6.613.733,6	31.766,5	100,00
Fonte : Secretaria Munic. de Fazenda					
[1] Esta linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.					
[2] Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.					
Nota : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:					
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.					
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.					
AJUSTE DAS DESPESAS COM AÇÕES DE SERVIÇO DE SAÚDE					
AJUSTE DA RECEITA PARA FINS DA EC Nº 29/00 :					
Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (I)					20.289.942,6
AJUSTE DAS DESPESAS COM SAÚDE :					
Total das Despesas com Saúde (IV)					5.834.210,8
(-) Despesas com inativos e pensionistas pagas com recursos do RPPS					0,0
(-) Despesas vinculadas aos recursos do SUS					1.536.244,7
(-) Despesas financiadas com recursos de operações de crédito					0,0
(-) Despesas financiadas com outros recursos					0,0
= Total Ajustado das Despesas Próprias com Saúde (VIII)					4.297.966,1
% das Despesas Próprias com Saúde para fins da EC nº 29/00 (VIII/I)					21,18%

Fonte : Secretaria Munic. de Fazenda

ANTONIO CARLOS PAGNUZZI ARAUJO
Prefeito

FRANCISCO CARLOS RODRIGUES
Secretário de Fazenda

ANA EMÍLIA SOARES SILVEIRA
Secretário de Controle Interno

SANDRO RICARDO B. ANDRADE DO AMARAL
Divisão de Contabilidade e Orçamento
Técnico em Contabilidade - ORC/RJ 086085-0/6 - Matr.136 SMF

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:BA12592E

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 18 RREO - 6º BIMESTRE / 2010

MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS - PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2010

LRF, art 48 - Anexo XVIII R$1,00

BALANÇO ORCAMENTÁRIO - RECEITAS	No bimestre	Até o bimestre
Previsão Inicial de Receita	0,0	32.252.107,0
Previsão Atualizada da Receita	0,0	34.079.086,0
Receitas Realizadas	6.018.162,9	33.688.994,4
Deficit Orçamentário	0,0	0,0
Saldos de Exercícios Anteriores	0,0	123.000,0
BALANÇO ORCAMENTÁRIO - DESPESAS	No bimestre	Até o bimestre
Dotação Inicial	0,0	32.252.107,0
Dotação Atualizada	0,0	34.202.086,0
Despesas Empenhadas	1.455.076,8	30.894.399,2
Despesas Liquidadas	4.581.512,8	30.792.056,1
Superavit Orçamentário	0,0	2.794.595,2

DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No bimestre		Até o bimestre	
Despesas Empenhadas	1.455.076,9		30.894.399,0	
Despesas Liquidadas	4.581.512,7		30.792.055,9	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL			Até o bimestre	
Receita Corrente Líquida			28.693.881,9	
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	No bimestre		Até o bimestre	
Regime Próprio de Previdencia Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (III)	451.105,5		2.712.453,9	
Despesas Previdenciárias (IV)	247.100,2		1.321.020,4	
Resultado Previdenciário (III-IV)	204.005,3		1.391.433,5	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	-1.017.800,0	-866.499,9	85,1%	
Resultado Primário	845.300,0	2.905.683,0	343,8%	
MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	944.178,6	8.468,7	859.792,9	75.917,0
Poder Legislativo	0,0	0,0	0,0	0,0
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	591.676,5	1.446,6	378.633,0	211.596,9
Poder Legislativo	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	1.535.855,1	9.915,3	1.238.425,9	287.513,9
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais %Mínimo Aplicar Exerc		%Aplicado até bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	6.277.464,9	25%		30,9%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	2.216.240,3	60%		66,7%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito	0,0	0,0		
Despesa de Capital Líquida	4.001.467,2	1.421.662,8		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdencia Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	1.496.418,0	1.930.980,8	1.685.914,1	1.775,3
Despesas Previdenciárias (V)	753.277,2	869.068,8	2.018.407,7	2.591.713,1
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	743.140,9	1.061.912,0	-332.493,5	-2.589.937,8

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre		Saldo a	Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,0		9.500,0
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,0		0,0

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual %Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.297.966,1	15,0%	21,1%

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP´S CONTRATADAS	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das despesas / RCL (%)	0,0%

Fonte : Secretaria Munic. de Fazenda

ANTONIO CARLOS PAGNUZZI ARAUJO
Prefeito

FRANCISCO CARLOS RODRIGUES
Secretário de Fazenda

ANA EMÍLIA SOARES SILVEIRA
Secretário de Controle Interno

SANDRO RICARDO B. ANDRADE DO AMARAL
Divisão de Contabilidade e Orçamento
Técnico em Contabilidade - ORC/RJ 086085-0/6 - Matr.136 SMF

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:47268C04

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 17 RREO - 6º BIMESTRE / 2010

MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2010

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo XVII R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2010		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	ATÉ O BIMESTRE (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
GARANTIAS DE PPP(II)	0,0	0,0	0,0	0,0
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
ATIVOS CONTINGENTES	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											

TOTAL DAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL)	24.537.650,6	28.693.882,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FONTE :											

Fonte : Secretaria Munic. de Fazenda

ANTONIO CARLOS PAGNUZZI ARAUJO
Prefeito

FRANCISCO CARLOS RODRIGUES
Secretário de Fazenda

ANA EMÍLIA SOARES SILVEIRA
Secretário de Controle Interno

SANDRO RICARDO B. ANDRADE DO AMARAL
Divisão de Contabilidade e Orçamento
Técnico em Contabilidade - ORC/RJ 086085-0/6 - Matr.136 SMF

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:D5510092

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 5 RREO - 6º BIMESTRE / 2010

MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2010

LRF, art 53, inciso II - Anexo V R$1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 6º Bim/2010	Até 6º Bim/2009
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.371.712,0	1.371.712,0	327.120,2	1.942.960,6	1.275.631,9
RECEITAS CORRENTES	1.371.712,0	1.371.712,0	327.120,2	1.942.960,6	1.275.631,9
Receita de Contribuições	750.436,0	750.436,0	126.070,6	909.957,6	684.106,8
Pessoal Civil	750.436,0	750.436,0	126.070,6	779.614,3	684.106,8
Contribuição Patronal Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição do Servidor Ativo Civil	749.436,0	749.436,0	125.040,0	775.766,1	682.728,7
Contribuição do Servidor Inativo Civil	1.000,0	1.000,0	1.030,6	3.848,2	1.378,1
Contribuição de Pensionista Civil	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Contribuições	0,0	0,0	0,0	130.343,3	0,0
Receita Patrimonial	568.578,0	568.578,0	197.306,2	964.487,2	550.749,1
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	566.078,0	566.078,0	197.306,2	964.487,2	550.749,1
Outras Receitas Patrimoniais	2.500,0	2.500,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Outras Receitas Correntes		52.698,0		52.698,0	3.743,4	68.515,8	40.776,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS		41.698,0		41.698,0	3.743,5	47.204,3	40.774,7
Outras Receitas Correntes		11.000,0		11.000,0	-0,1	21.311,5	1,3
RECEITAS DE CAPITAL		0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos		0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital		0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA		0,0		0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)		809.651,0		809.651,0	123.985,3	769.493,3	681.185,2
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)		2.181.363,0		2.181.363,0	451.105,5	2.712.453,9	1.956.817,1
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até 6º Bim/2010			Até 6º Bim/2009	
			LIQUIDADAS		Inscr. em RP NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS Até o Bimestre	Inscr. em RP NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	1.732.786,0	1.818.286,0	247.100,2	1.321.020,4	1.199,1	1.114.502,6	0,0
ADMINISTRAÇÃO	266.250,0	352.450,0	44.836,4	264.907,5	1.199,1	211.418,2	0,0
Despesas Correntes	250.312,0	327.312,0	44.836,4	264.727,6	1.199,1	200.006,2	0,0
Despesas de Capital	15.938,0	25.138,0	0,0	179,9	0,0	11.412,0	0,0
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.466.536,0	1.465.836,0	202.263,8	1.056.112,9	0,0	903.084,4	0,0
Pessoal Civil	1.466.536,0	1.465.836,0	202.263,8	1.056.112,9	0,0	903.084,4	0,0
Aposentadoria	1.136.592,0	1.155.392,0	162.415,4	841.166,0	0,0	634.199,0	0,0
Pensões	261.000,0	271.500,0	38.588,3	206.756,1	0,0	260.846,1	0,0
Outros Beneficios Previdenciários	68.944,0	38.944,0	1.260,1	8.190,8	0,0	8.039,3	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

ORÇAMENTÁRIAS) (V)							
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI)=(IV+V)	1.732.786,0	1.818.286,0	247.100,2	1.321.020,4	1.199,1	1.114.502,6	0,0
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - RPPS (VII) = (III-VI)	448.577,0	363.077,0	204.005,3	1.390.234,4	-	842.314,5	-

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 6º Bim/2010	Até 6º Bim/2009
TOTAL DE APORTES PARA O RPPS	0,0	0,0	561.410,1	561.410,1	257.513,5
Plano Financeiro	0,0	0,0	561.410,1	561.410,1	257.513,5
Recursos para Cobertura da Insuficiência Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Formação de Reservas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	561.410,1	561.410,1	257.513,5
Plano Previdenciário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros aportes para o RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR			856.577,0		

BENS E DIREITOS DO RPPS	Nov/2010	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Dez/2010	Dez/2009
Caixa	0,0	0,0	0,0
Bancos Conta Movimento	57.741,4	8.865,8	6.509.725,9
Investimentos	8.092.211,1	8.320.757,3	0,0
Outros Bens e Direitos	0,0	0,0	0,0
TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS	8.149.952,5	8.329.623,1	6.509.725,9

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até 6º Bim/2010	Até 6º Bim/2009
RECEITAS CORRENTES (VIII)	809.651,0	809.651,0	123.985,3	769.493,3	681.185,2
Receita de Contribuições	809.651,0	809.651,0	123.985,3	769.493,3	681.185,2
Pessoal Civil	809.651,0	809.651,0	123.985,3	769.493,3	681.185,2
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil	808.651,0	808.651,0	123.985,3	769.493,3	681.185,2
Contribuição Patronal do Servidor Inativo Civil	900,0	900,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Patronal de Pensionista Civil	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária para Cobertura de Déficit Atuarial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição Previdenciária em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Patrimonial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS RECEITAS	809.651,0	809.651,0	123.98	769.493,3	681.185,2

PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VIII+IX-X)			5,3		
			DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA - ORÇAMENTÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	No Bimestre	Até 6º Bim/2010	Até 6º Bim/2009
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS					
INTRA - ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Fonte : Secretaria Munic. de Fazenda					
1 : Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:					
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.					
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.					

Fonte : Secretaria Munic. de Fazenda

ANTONIO CARLOS PAGNUZZI ARAUJO
Prefeito

FRANCISCO CARLOS RODRIGUES
Secretário de Fazenda

ANA EMÍLIA SOARES SILVEIRA
Secretário de Controle Interno

SANDRO RICARDO B. ANDRADE DO AMARAL
Divisão de Contabilidade e Orçamento
Técnico em Contabilidade - ORC/RJ 086085-0/6 - Matr.136 SMF

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:4ADE6C3A

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 6 RREO - 6º BIMESTRE / 2010

MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2010
LRF, art 53, inciso III - Anexo VI - R$1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2009 (a)	Em 31/Out/2010 (b)	Em 31/Dez/2010 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.042.238,1	2.524.163,8	2.502.694,7
DEDUÇÕES (II)	2.536.918,4	3.657.588,6	2.863.874,9
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.165.342,2	2.101.690,4	1.868.275,8
Demais Haveres Financeiros	1.315.754,9	1.640.143,3	1.566.335,4
(-) Restos a Pagar Processados	944.178,7	84.245,1	570.736,3
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	505.319,7	-1.133.424,8	-361.180,2
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,0	0,0	0,0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	505.319,7	-1.133.424,8	-361.180,2
	PERÍODO DE REFERÊNCIA		

RESULTADO NOMINAL	No Bimestre (c - b)	Jan/2010 até Dez/2010 (c - a)	
VALOR	772.244,6		-866.499,9
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			Valor
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-1.017.800,0
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2009	Em 31/Out/2010	Em 31/Dez/2010
DIVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VI)	1.410.121,2	314.063,5	197.432,9
Deduções (VII)	6.509.725,9	8.002.070,1	8.327.693,6
Ativo Disponível	6.509.725,9	16.261,5	8.865,8
Investimentos do RPPS	0,0	7.985.808,6	8.320.757,3
Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	0,0	0,0	1.929,5
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII) = (VI - VII)	-5.099.604,7	-7.688.006,6	-8.130.260,7
PASSIVOS RECONHECIDOS (IX)	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (VIII - IX)	-5.099.604,7	-7.688.006,6	-8.130.260,7
AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/12/2009 (a)	Em 31/Out/2010 (b)	Em 31/Dez/2010 (c)
Divida Consolidada Ajustada (X)	2.064.663,2	1.693.225,1	1.680.445,2
Deduções (II)	2.536.918,4	3.657.588,6	2.863.874,9
Dívida Consolidada Líquida (XI) = (X - II)	-472.255,2	-1.964.363,5	-1.183.429,7
Receita de Privatizações (IV)	0,0	0,0	0,0
Passivos Reconhecidos (V)	0,0	0,0	0,0
DIVIDA FISCAL LIQUIDA (XI + IV - V)	-472.255,2	-1.964.363,5	-1.183.429,7
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO			
	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
RESULTADO NOMINAL	No Bimestre (c - b)	Jan/2010 até Dez/2010 (c - a)	
VALOR	780.933,8	-711.174,5	
Fonte : Secretaria Munic. de Fazenda			
SIGFIS - Versão 2010IM Data de Emissão: 09/02/2011 17:01h Anexo VI do RREO			

ANTONIO CARLOS PAGNUZZI ARAUJO
Prefeito

FRANCISCO CARLOS RODRIGUES
Secretário de Fazenda

ANA EMÍLIA SOARES SILVEIRA
Secretário de Controle Interno

SANDRO RICARDO B. ANDRADE DO AMARAL
Divisão de Contabilidade e Orçamento
Técnico em Contabilidade - ORC/RJ 086085-0/6 - Matr.136 SMF

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:C5972CA5

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 9 RREO - 6º BIMESTRE / 2010

MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2010

LRF, art 53, inciso V - Anexo IX - R$1,00

PODER/ÓRGÃO	RP PROCESSADOS						RP NÃO-PROCESSADOS					
	Inscritos			Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	2009		Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2009										
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)	(I)											
EXECUTIVO												
PREFEITURA DUAS BARRAS	38.966,1	397.930,2	00	3.313,5	396.133,2	37.449,6		56.200,5	00	0,0	36.653,0	19.547,5
	4.619,7	8.095,8	04	3.966,1	8.073,8	675,6		51.854,6	04	0,0	39.261,1	12.593,5
	0,0 0,0		05	0,0	0,0	0,0		0,0	05	0,0	0,0	0,0
	314,3	55.231,0	12	0,0	53.203,9	2.341,4		364.260,7	12	219,1	221.075,4	142.966,2
	0,0	73.231,5	15	0,0	71.231,5	2.000,0		0,0	15	0,0	0,	0,0
	0,6	10.479,9	18	0,0	10.479,9	0,6		11.348,2	18	0,0	0,0	11.348,2
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	0,0		0,0	99	0,0	0,0	0,0
INSTITUTO APOSENT E PENSÕES DUAS BARRA	0,0	0,0	19	0,0	0,0	0,0		0,0	19	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN SAUDE DUAS BARRAS	2.691,6	251.641,3	00	470,4	247.903,6	5.958,9		190,0	00	0,0	0,0	190,0
	162,1	3.067,5	04	120,0	2.038,0	1.071,6		30.786,4	04	0,0	26.045,8	4.740,6
	0,0	32.513,5	12	0,0	8.568,0	23.945,5		9.614,8	12	0,0	0,0	9.614,8
	1.406,7	40.576,4	16	0,0	40.576,4	1.406,7		42.217,5	16	1.227,5	37.823,0	3.167,0
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	0,0		0,0	99	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN CRIANÇA E ADOLESCENTE D BAR	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0		0,0	00	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	04	0,0	0,0	0,0		250,0	04	0,0	250,0	0,0
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0		0,0	12	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	0,0		0,0	99	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN DESENV SUSTENTAVEL DUAS BA	44,4	208,2	00	0,0	208,2	44,4		0,0	00	0,0	0,0	0,0
	36,6	440,0	04	27,2	440,0	9,4		4.701,7	04	0,0	650,0	4.051,7
	0,0	0,0	12	0,0	0,0	0,0		0,0	12	0,0	0,0	0,0
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	0,0		0,0	99	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL DUAS BARRAS	204,0	19.706,4	00	104,0	19.172,4	634,0		696,0	00	0,0	465,0	231,0
	0,0	340,0	04	0,0	340,0	0,0		1.206,4	04	0,0	0,0	1.206,4
	846,6	1,424,0	12	467,5	1.424,0	379,1		17.077,2	12	0,0	15.137,2	1.940,0
	0,0	0,0	99	0,0	0,0	0,0		0,0	99	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN TURISMO DUAS BARRAS	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0		0,0	00	0,0	0,0	0,0
	0,2	0,0	04	0,0	0,0	0,2		1.272,5	04	0,0	1.272,5	0,0
LEGISLATIVO												

CAMARA DUAS BARRAS	0,0	0,0	00	0,0	0,0	0,0		0,0	00	0,0	0,0	0,0
TOTAL (I)	49.292,9	894.885,7		8.468,7	859.792,9	75.917,0		591.676,5		1.446,6	378.633,0	211.596,9
TOTAL (I + II)	49.292,9	894.885,7		8.468,7	859.792,9	75.917,0		591.676,5		1.446,6	378.633,0	211.596,9

Fonte : Secretaria Munic. de Fazenda
Legenda :
Fonte de Recursos
00 - ORDINÁRIOS
01 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE
02 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP
03 - Royalties - Lei 9478/97
04 - Royalties 5% - Lei 7990/89
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO
08 - Operações de Crédito Internas para Programas de Educação Básica
09 - Operações de Crédito Internas para Programas de Saúde
10 - DIRETAM. ARRECADADO
11 - Operações de Crédito Internas (outros Programas)
12 - Convênios
13 - Convênios Saúde
14 - Convênios Educação
15 - Transferências do FUNDEB
16 - SUS
17 - FNAS
18 - Transferência de Recursos do FNDE (Que não salário educação)
19 - REGIME PRÓPRIO(RPPS)
21 - CONSORCIO SAÚDE
SIGFIS22-Outras-VersãoTransferências2010IMVinculadas a Programas de SaúdeData(quedenãoEmissão:SUS) 09/02/2011 17:01h Anexo IX do RREO
28 - Alienação de Bens destinados a Programas de Educação Básica
29 - Alienação de Bens destinados a Programas de Saúde

Fonte : Secretaria Munic. de Fazenda

ANTONIO CARLOS PAGNUZZI ARAUJO
Prefeito

FRANCISCO CARLOS RODRIGUES
Secretário de Fazenda

ANA EMÍLIA SOARES SILVEIRA
Secretário de Controle Interno

SANDRO RICARDO B. ANDRADE DO AMARAL
Divisão de Contabilidade e Orçamento
Técnico em Contabilidade - ORC/RJ 086085-0/6 - Matr.136 SMF
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:8A5E60E4

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 1 B RREO - 6º BIMESTRE / 2010

MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2010

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I R$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS				SALDO (c-g)
						DESPESAS LIQUIDADAS		INSCR. EM RP NÃO PROCESSADOS	% (g/c)	
				No Bimestre (d)	Até 12/2010 (e)	No Bimestre (f)	Até 12/2010 (g)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	31.442.456,0	1.936.971,0	33.379.427,0	1.761.183,4	30.157.255,8	4.444.258,2	30.054.912,7	102.343,1	90,0	3.324.514,3
DESPESAS CORRENTES	25.075.580,0	1.893.511,0	26.969.091,0	3.085.284,9	26.132.409,3	4.156.172,9	26.053.445,4	78.963,9	96,6	915.645,6
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.904.362,0	-858.822,4	15.045.539,6	2.365.444,4	14.457.533,8	2.454.866,8	14.447.429,9	10.103,9	96,0	598.109,7
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.562,0	-2.560,0	1.002,0	-237,4	762,7	0,0	762,7	0,0	76,1	239,3
OUTRAS CORRENTES	9.167.656,0	2.754.893,4	11.922.549,4	720.077,9	11.674.112,8	1.701.306,1	11.605.252,8	68.860,0	97,3	317.296,6
DESPESAS DE CAPITAL	5.379.670,0	43.460,0	5.423.130,0	-1.324.101,5	4.024.846,5	288.085,3	4.001.467,3	23.379,2	73,8	1.421.662,7
INVESTIMENTOS	5.086.487,0	89.810,0	5.176.297,0	-1.333.894,4	3.791.871,4	273.135,6	3.768.492,2	23.379,2	72,8	1.407.804,8
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	293.183,0	-46.350,0	246.833,0	9.792,9	232.975,1	14.949,7	232.975,1	0,0	94,4	13.857,9
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	130.629,0	0,0	130.629,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	130.629,0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	856.577,0	0,0	856.577,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	856.577,0
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	809.651,0	13.008,0	822.659,0	-306.106,6	737.143,4	137.254,6	737.143,4	0,0	89,6	85.515,6
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII + IX)	32.252.107,0	1.949.979,0	34.202.086,0	1.455.076,8	30.894.399,2	4.581.512,8	30.792.056,1	102.343,1	90,0	3.410.029,9
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	32.252.107,0	1.949.979,0	34.202.086,0	1.455.076,8	30.894.399,2	4.581.512,8	30.792.056,1	102.343,1	90,0	3.410.029,9
SUPERÁVIT (XIII)							2.794.595,2	0,0		
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	32.252.107,0	1.949.979,0	34.202.086,0	1.455.076,8	30.894.399,2	4.581.512,8	33.586.651,3	102.343,1		615.434,7

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (c-g)
				No Bimestre (d)	Até 12/2010 (e)	No Bimestre (f)	Até 12/2010 (g)	% (g/c)	
DESPESAS CORRENTES	809.651,0	13.008,0	822.659,0	-306.106,6	737.143,4	137.254,6	737.143,4	89,6	85.515,6
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	809.651,0	13.008,0	822.659,0	-306.106,6	737.143,4	137.254,6	737.143,4	89,6	85.515,6
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	809.651,0	13.008,0	822.659,0	-306.106,6	737.143,4	137.254,6	737.143,4	89,6	85.515,6

Fonte : Secretaria Munic. de Fazenda

ANTONIO CARLOS PAGNUZZI ARAUJO
Prefeito

FRANCISCO CARLOS RODRIGUES
Secretário de Fazenda

ANA EMÍLIA SOARES SILVEIRA
Secretário de Controle Interno

SANDRO RICARDO B. ANDRADE DO AMARAL
Divisão de Contabilidade e Orçamento
Técnico em Contabilidade - ORC/RJ 086085-0/6 - Matr.136 SMF

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:CE9BBF01

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 3 RREO - 6º BIMESTRE / 2010

MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2010

LRF, art 53, inciso I - Anexo III R$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA			
	JAN/2010	FEV/2010	MAR/2010	ABR/2010	MAI/2010	JUN/2010	JUL/2010	AGO/2010	SET/2010	OUT/2010	NOV/2010	DEZ/2010					
	RECEITAS CORRENTES (I)	2.817.044,4	2.470.992,1	2.786.474,4	2.443.654,9	2.633.188,7	3.101.479,8	2.682.275,9	2.753.583,0	2.651.607,7	2.723.475,8	2.942.696,3			3.358.802,9	33.365.275,9	30.597.322,0
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	38.864,6	47.289,4	62.545,3	40.606,8	46.247,6	112.626,9	109.264,1	68.520,9	64.806,8	66.363,2	60.074,2	64.334,6	781.544,4	688.551,0			
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	3.841,5	0,0	0,0	0,0	1.660,5	45.755,9	54.929,8	10.884,8	8.568,1	4.168,7	3.284,3	6.387,9	139.481,5	165.000,0			
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	19.354,0	18.471,4	19.393,6	20.410,6	23.285,7	33.793,9	28.560,2	32.855,1	34.416,9	40.657,7	25.702,4	30.253,3	327.154,8	224.735,0			
Impostos s/ Transmissão de Bens Imóveis	1.540,0	1.840,6	11.256,1	1.670,0	4.290,0	11.050,0	4.820,0	4.300,0	6.584,0	7.364,6	8.025,3	6.280,0	69.020,6	36.080,0			
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza 10.428,6		21.378,7	28.798,3	17.009,3	14.254,9	20.919,8	16.225,2	19.271,1	11.752,0	13.134,1	21.691,4	20.779,8	215.643,2	231.046,0			
Imposto sobre a Prop. Territorial Rural (CF. art 153, §4º,	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			

III																	
Outras Receitas Tributárias	3.700,5	5.598,7	3.097,3	1.516,9	2.756,5	1.107,3	4.728,9	1.209,9	3.485,8	1.038,1	1.370,8	633,6	30.244,3	31.690,0			
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	149.285,8	90.665,4	94.200,1	93.181,5	91.907,3	91.955,4	74.817,8	74.875,9	131.353,4	80.342,2	78.220,3	81.679,5	1.132.484,6	949.229,0			
RECEITA PATRIMONIAL	52.666,4	58.957,2	107.040,7	41.976,8	26.717,8	81.413,7	152.814,4	129.966,8	92.254,9	125.116,2	70.837,0	147.375,7	1.087.137,6	694.624,0			
RECEITA AGROPECUÁRIA	60,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	600,0	0,0	0,0	0,0	660,0	5.000,0			
RECEITA INDUSTRIAL	794,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	794,0	5.000,0			
RECEITA DE SERVIÇOS	3.604,1	2.748,3	1.613,3	819,7	2.622,8	28.021,7	31.374,6	7.380,5	5.637,8	3.199,3	3.123,0	5.272,3	95.417,4	38.500,0			
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.520.878,6	2.254.475,9	2.496.868,2	2.258.001,0	2.451.024,4	2.771.602,4	2.290.713,2	2.449.730,5	2.339.187,1	2.430.488,8	2.712.020,5	3.040.226,1	30.015.216,7	28.071.821,0			
Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 91/97 (100%)	378.736,5	462.409,9	343.504,1	411.569,4	506.725,8	439.773,5	323.382,4	433.397,0	361.785,4	389.457,8	466.868,2	811.492,1	5.329.102,1	5.575.859,0			
(LC nº 87/96) ICMS Desoneração (100%)	5.575,4	5.575,4	5.670,8	5.670,8	5.670,8	5.670,8	5.670,8	5.670,8	5.670,8	5.670,8	5.670,8	5.670,8	67.858,8	72.149,0			
Cota-Parte do ITR	756,3	206,0	96,2	1.181,6	379,6	74,4	109,3	257,8	670,0	10.652,7	1.210,9	1.819,9	17.414,7	5.000,0			
Cota-Parte do ICMS (100%)	1.156.189,1	942.622,3	1.170.604,8	999.638,9	1.050.765,1	1.369.614,5	1.030.275,7	1.086.845,6	1.100.960,8	1.135.437,0	1.267.928,7	1.180.786,1	13.491.668,6	12.514.020,0			
Cota-Parte do IPVA	38.195,0	39.632,5	34.773,4	17.099,0	14.197,1	11.971,7	6.082,1	7.999,2	6.073,9	7.389,7	9.558,8	4.267,2	197.239,6	144.705,0			
Cota-Parte do IPI - Exportação (100%)	29.024,6	25.591,9	22.696,7	24.216,9	27.369,7	26.291,0	28.970,9	29.238,0	29.745,8	29.658,4	33.028,3	36.788,2	342.620,4	298.609,0			
Transferência	293.172,	255.84	302.15	248.01	265.54	346.33	242.03	260.43	256.13	263.65	296.86	287.65	3.317.8	2.954.384			

s do FUNDEB	3	3,4	1,3	1,1	7,9	7,6	2,4	3,8	7,7	1,0	5,6	0,6	34,7	,0			
Outras Transferências Correntes	619.229,4	522.594,5	617.370,9	550.613,3	580.368,4	571.868,9	654.189,6	625.888,3	578.142,7	588.571,4	630.889,2	711.751,2	7.251.477,8	6.507.095,0			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.890,9	16.855,9	24.206,8	9.069,1	14.668,8	15.859,7	23.291,8	23.108,4	17.767,7	17.966,1	18.421,3	19.914,7	252.021,2	144.597,0			
DEDUÇÕES (II)	451.062,1	357.635,1	380.996,1	354.827,3	380.081,8	433.099,5	340.509,3	374.555,3	365.714,6	382.686,2	422.592,7	427.634,0	4.671.394,0	4.514.200,0			
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	115.467,1	58.739,2	61.838,7	59.263,7	59.060,3	58.732,0	57.922,8	58.185,3	61.044,9	63.289,4	61.996,0	64.074,6	779.614,0	750.436,0			
Servidor	115.467,1	58.739,2	61.838,7	59.263,7	59.060,3	58.732,0	57.922,8	58.185,3	61.044,9	63.289,4	61.996,0	64.074,6	779.614,0	750.436,0			
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	13.899,6	3.688,2	3.688,2	3.688,2	0,0	3.688,2	3.688,2	3.688,2	3.688,2	3.743,5	3.743,5	0,0	47.204,0	41.698,0			
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	321.695,4	295.207,7	315.469,2	291.875,4	321.021,5	370.679,3	278.898,3	312.681,8	300.981,5	315.653,3	356.853,2	363.559,4	3.844.576,0	3.722.066,0			
Diversas Deduções de Receita do RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	2.365.982,3	2.113.357,0	2.405.478,3	2.088.827,6	2.253.106,9	2.668.380,3	2.341.766,6	2.379.027,7	2.285.893,1	2.340.789,6	2.520.103,6	2.931.168,9	28.693.881,9	26.083.122,0			
Fonte : Secretaria Munic. de Fazenda																	
Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :																	
RCL dos últimos 12 meses R$ 28.693.882,10																	

Fonte : Secretaria Munic. de Fazenda

ANTONIO CARLOS PAGNUZZI ARAUJO
Prefeito

FRANCISCO CARLOS RODRIGUES
Secretário de Fazenda

ANA EMÍLIA SOARES SILVEIRA
Secretário de Controle Interno

SANDRO RICARDO B. ANDRADE DO AMARAL
Divisão de Contabilidade e Orçamento
Técnico em Contabilidade - ORC/RJ 086085-0/6 - Matr.136 SMF

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:7D12034F

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO 1 A RREO - 6º BIMESTRE / 2010

MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2010

LRF, Art 52, inciso I, líneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I R$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 12/2010 (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	31.442.456,0	33.269.435,0	5.894.177,6	17,7	32.919.501,1	98,9	349.933,9
RECEITAS CORRENTES	26.875.256,0	26.875.256,0	5.581.086,8	20,8	29.520.700,8	109,8	-2.645.444,8
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	688.551,0	688.551,0	124.408,8	18,1	781.544,1	113,5	-92.993,1
Impostos	656.861,0	656.861,0	122.404,4	18,6	751.300,0	114,4	-94.439,0
Taxas	30.690,0	30.690,0	2.004,3	6,5	30.244,1	98,5	445,9
Contribuição de Melhoria	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	949.229,0	949.229,0	159.899,7	16,8	1.132.484,4	119,3	-183.255,4
Contribuições Sociais	756.436,0	756.436,0	126.070,7	16,7	930.336,3	123,0	-173.900,3
Contribuições Econômicas	192.793,0	192.793,0	33.829,1	17,5	202.148,1	104,9	-9.355,1
RECEITA PATRIMONIAL	694.624,0	694.624,0	218.212,6	31,4	1.087.137,4	156,5	-392.513,4
Receitas Imobiliárias	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Receitas de Valores Mobiliários	691.124,0	691.124,0	218.212,6	31,6	1.087.137,4	157,3	-396.013,4
Receitas de Concessões e Permissões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	2.500,0	2.500,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.500,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	660,0	13,2	4.340,0
Receita da Produção Vegetal	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	660,0	13,2	4.340,0
Receita da Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Agropecuárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	794,0	15,9	4.206,0
Receita da Indústria de Transformação	5.000,0	5.000,0	0,0	0,0	794,0	15,9	4.206,0
Receita da Indústria de Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	38.500,0	38.500,0	8.395,2	21,8	95.417,4	247,8	-56.917,4

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	24.349.755,0	24.349.755,0	5.031.834,3	20,7	26.170.641,8	107,5	-1.820.886,8
Transferências Intergovernamentais	24.227.155,0	24.227.155,0	5.002.842,6	20,6	26.044.650,1	107,5	-1.817.495,1
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	6.000,0	0,0	13.000,0	0,0	-13.000,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênios	122.600,0	122.600,0	22.991,7	18,8	112.991,7	92,2	9.608,3
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	144.597,0	144.597,0	38.336,2	26,5	252.021,7	174,3	-107.424,7
Multas e Juros de Mora	28.300,0	28.300,0	5.329,0	18,8	31.222,1	110,3	-2.922,1
Indenizações e Restituições	63.498,0	63.498,0	24.165,5	38,1	139.528,9	219,7	-76.030,9
Receita da Dívida Ativa	45.499,0	45.499,0	7.830,6	17,2	71.891,3	158,0	-26.392,3
Receitas Diversas	7.300,0	7.300,0	1.011,0	13,8	9.379,4	128,5	-2.079,4
RECEITAS DE CAPITAL	4.567.200,0	6.394.179,0	313.090,8	4,9	3.398.800,3	53,2	2.995.378,7
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	9.500,0	9.500,0	0,0	0,0	0,0	0,0	9.500,0
Alienação de Bens Móveis	8.500,0	8.500,0	0,0	0,0	0,0	0,0	8.500,0
Alienação de Bens Imóveis	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.551.000,0	6.377.979,0	313.090,8	4,9	3.398.800,3	53,3	2.979.178,7
Transferências Intergovernamentais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênio	4.551.000,0	6.377.979,0	313.090,8	4,9	3.398.800,3	53,3	2.979.178,7
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	6.700,0	6.700,0	0,0	0,0	0,0	0,0	6.700,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas	6.700,0	6.700,0	0,0	0,0	0,0	0,0	6.700,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	809.651,0	809.651,0	123.985,3	15,3	769.493,3	95,0	40.157,7
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	32.252.107,0	34.079.086,0	6.018.162,9	17,7	33.688.994,4	98,9	390.091,6
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V = (III+IV)	32.252.107,0	34.079.086,0	6.018.162,9	17,7	33.688.994,4	98,9	390.091,6
DÉFICIT					0,0		
TOTAL (VII) = (V+VI)	32.252.107,0	34.079.086,0	6.018.162,9	17,7	33.688.994,4	98,9	390.091,6
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)					123.000,0		

Superavit Financeiro					123.000,0		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 12/2010 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	809.651,0	809.651,0	123.985,3	15,3	769.493,3	95,0	40.157,7
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	809.651,0	809.651,0	123.985,3	15,3	769.493,3	95,0	40.157,7
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	809.651,0	809.651,0	123.985,3	15,3	769.493,3	95,0	40.157,7

Fonte : Secretaria Munic. de Fazenda

ANTONIO CARLOS PAGNUZZI ARAUJO
Prefeito

FRANCISCO CARLOS RODRIGUES
Secretário de Fazenda

ANA EMÍLIA SOARES SILVEIRA
Secretário de Controle Interno

SANDRO RICARDO B. ANDRADE DO AMARAL
Divisão de Contabilidade e Orçamento
Técnico em Contabilidade - ORC/RJ 086085-0/6 - Matr.136 SMF

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:A62CE072